ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

PROJETO DE LEI N.º 004 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 093 - PL 004/2018
Fls. 15 03 18

Denomina Rua Maria Ernestina de Oliveira Francez um logradouro público.

Art. 1.º A rua nº 02, do Loteamento Francez localizado no Bairro Aeroclube, passa a denominar-se Rua Maria Ernestina de Oliveira Francez.

Parágrafo único. Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome, **"COSTUREIRA".**

Art. 2º É parte integrante da presente Lei o anexo I, contendo os dados pessoais da Sra. Maria Ernestina de Oliveira Francez, bem como o mapa com as delimitações da área.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: __/__/__
Resultado da Votação: Votos a favor____
Abstenções____
Votos contra____

Gabinete do Vereador, 12 de Março de 2018.

Vereador Joel Fabiano Kerber
PP - PROGRESSISTAS

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Kerber

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 093 - PL 004/2018
Fls. 15 de 03 de 18

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa denominar a Rua nº 02, do Loteamento Francez, Bairro Aeroclube de Rua Maria Ernestina de Oliveira Francez, visando suprir a falta de um nome para a referida rua, solucionando o problema de entrega das correspondências.

Cabe salientar que, de acordo com o Ofício nº 02/2017 – SMGEP/DGEO, à Diretoria de Geoprocessamento informou em pesquisas em seus arquivos que não existem denominações legais para a rua 1 do Loteamento Francez, não havendo óbice para sua denominação.

O nome escolhido foi por ser uma das primeiras moradores, nasceu no Antigo Bairro Passo da Cria, hoje denominado Aeroclube, e foi através de uma consulta popular (abaixo-assinado).

Gabinete do Vereador, 12 de Março de 2018.

Vereador Joel Fabiano Kerber
PP – PROGRESSISTAS

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Kerber

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

ANEXO I

BIOGRAFIA
MARIA ERNESTINA DE OLIVEIRA FRANCEZ

Maria Ernestina de Oliveira Francez
Nascida em 27/04/1920
Falecimento: 17/07/1992
Pai: Gaspar Ignácio de Oliveira
Mãe : Maria do Carmo Andrade de Oliveira
Marido: Alberto Luiz Francez
Filhos:
Luiz Alberto de Oliveira Francez
Lygya Francez Sostisso
Ivan José de Oliveira Francez

Profissão: do lar e Costureira

Maria Ernestina foi dona das terras que margeiam o Aeródromo e onde esta localizado hoje o Bairro Germano Henke.
Muito querida pelos moradores do antigo Passo Da Cria, posteriormente foi morar na rua Dr. Flôres, onde exercia o ofício de costureira, profissão em que se aposentou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Departamento de Gestão
Diretoria de Geoprocessamento

OFÍCIO Nº 02/2017
PARA: Câmara de Vereadores de Montenegro
DE: Diretoria Geoprocessamento – DGeo/SMGEP
ASSUNTO: Denominação de Logradouros

Prezado Senhor.

Ilmo. Vereador Neri de Mello Pena

Em resposta ao ofício mencionado acima, sobre viabilidade de denominação da rua 3 situada no bairro Aeroclube, temos a informar o que segue:

As ruas 01, 02 e 03, bem como a Rua Marginal a RS 124 (Estrada Montenegro Pólo Petroquímico) todas pertencentes ao Loteamento Francez, situado no bairro Aeroclube, possuem infraestrutura com pedra irregular e rede de drenagem pluvial. São consideradas logradouros públicos não possuindo até o momento denominação oficial.

Em anexo encaminhamos um mapa o Loteamento Francez indicando a localização das ruas mencionadas acima.

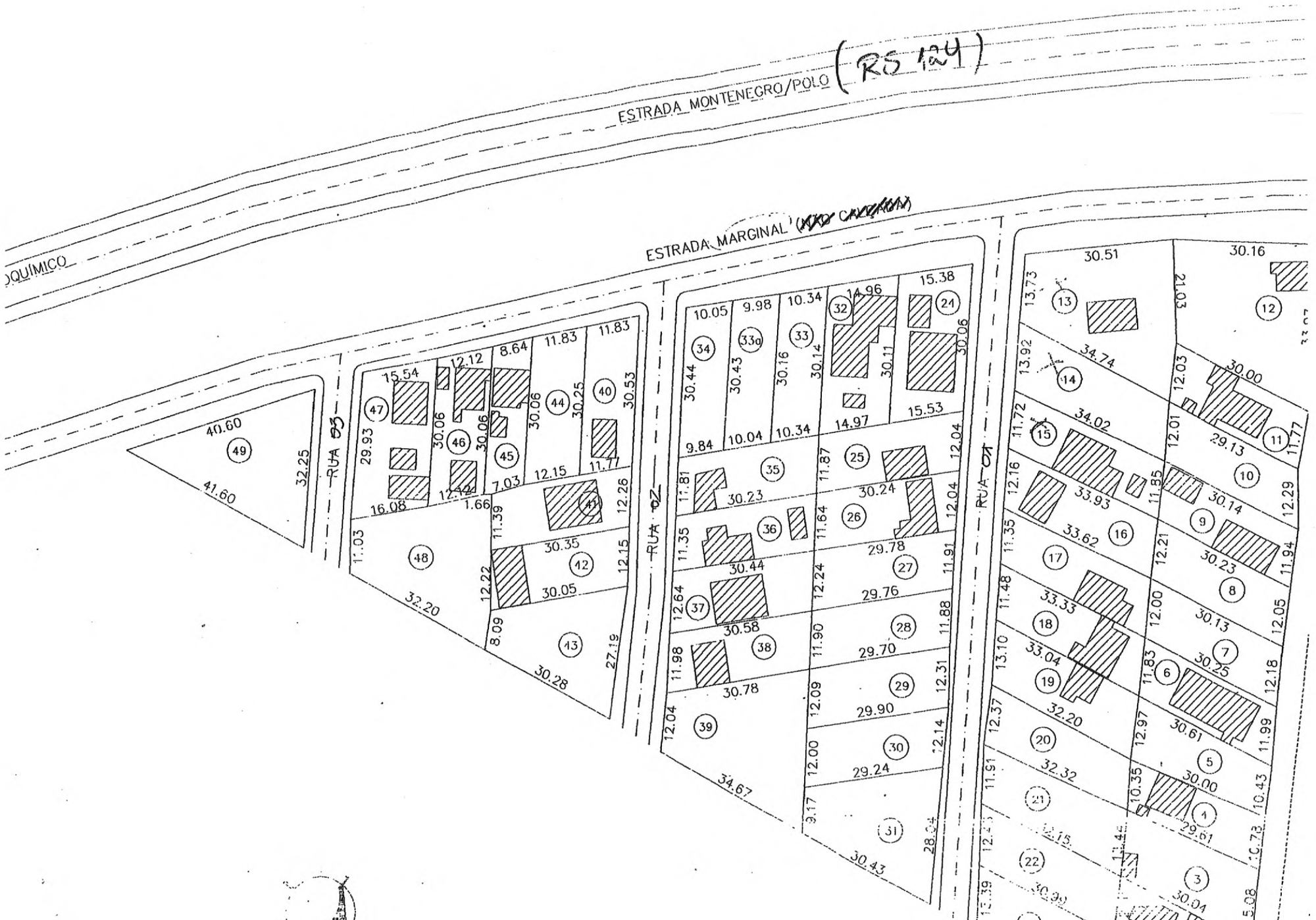
Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos caso necessário.

Montenegro, 04 de agosto de 2017.

Fabiano Vargas da Silva
Diretor de Geoprocessamento

Lúcia Z da Silva
Lúcia Zanatta da Silva
Diretora de Gestão

Destinatário: Câmara de Vereadores de Montenegro
Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515
Centro, Montenegro - RS


ESTRADA MONTENEGRO/POLO (RS 124)
QUÍMICO
ESTRADA MARGINAL
RUA 03
RUA 02
RUA 01
40.60
41.60
32.25
29.93
15.54
12.12
8.64
11.83
11.83
30.06
30.06
30.06
30.25
30.53
16.08
12.42
1.66
7.03
12.15
11.77
12.26
11.03
11.39
30.35
12.15
12.22
30.05
32.20
8.09
27.19
30.28
10.05
9.98
10.34
14.96
15.38
30.44
30.43
30.16
30.14
30.11
30.06
9.84
10.04
10.34
14.97
15.53
12.04
11.81
30.23
11.87
30.24
11.35
11.64
12.04
29.78
30.44
12.64
12.24
11.91
29.76
30.58
11.98
11.90
11.88
29.70
30.78
12.09
12.31
29.90
12.04
12.14
29.24
12.00
34.67
9.17
28.04
30.43
30.51
30.16
13.73
21.03
13.92
34.74
30.00
12.03
34.02
12.01
29.13
11.77
12.16
11.72
33.93
11.85
30.14
12.29
33.62
12.21
30.23
11.94
11.35
33.33
12.00
30.13
12.05
11.48
33.04
30.25
12.18
13.10
11.83
30.61
11.99
12.37
32.20
32.32
12.97
10.35
30.00
29.61
10.43
11.91
12.15
30.99
30.04
10.73
12.39
5.08

Google Maps



Imagens ©2017 CNES / Airbus,Dados do mapa ©2017 Google Brasil 20 m

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

ATA CGP Nº 38/2017

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões desta Casa, reuniram-se os Vereadores Juarez Vieira da Silva (PTB) – suplente, tendo em vista que o Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz (PMDB) está em licença para tratar de assuntos de interesse particular – e Joel Fabiano Kerber (PP), e as Vereadoras Maristela Josiane Paz (PSB) e Rosemari Almeida (PSB). Também estiveram presentes os Vereadores Felipe Kinn da Silva (PMDB), Kellen de Mattos (PSD) e Talis Ferreira (PR). Às nove horas, o Presidente Neri de Mello Pena (PTB) declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **Processo 300 – Projeto de Lei n.º 012/2017**, de autoria do Vereador Felipe Kinn da Silva, que visa autorizar a criação do programa "Remédio em Casa". O proponente, presente à reunião, foi cientificado do parecer jurídico da Casa, concluindo pela inconstitucionalidade do projeto, por afronta ao princípio da independência e harmonia dos poderes, uma vez que versa sobre matéria de iniciativa privativa do Prefeito Municipal. Os membros da CGP recomendaram que o autor solicitasse a retirada de tramitação do projeto em exame e o encaminhasse como Indicação ao Executivo Municipal a fim de que este avaliasse a oportunidade e conveniência de criar o programa proposto. **Processo 302 – SI 228/17 – Requerimento n.º 114/2017**, do Vereador Talis Ferreira – Agendamento de reunião para tratar sobre a possibilidade de parceria com a Prefeitura Municipal para a colocação de uma sala de educação infantil junto à Escola Estadual de Ensino Fundamental Adão Martini, na localidade da Vendinha. Os membros da CGP deliberaram por sua inclusão na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28.09.17. **Processo 303 – SI 229/17 – Requerimento n.º 115/2017**, da Vereadora Kellen de Mattos e do Vereador Felipe Kinn da Silva – Agendamento de reunião para resgatar projeto de cunho social vinculado ao Dia da Solidariedade. Os membros da CGP deliberaram por sua inclusão na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28.09.17. **Processo 287 – Projeto de Lei Complementar n.º 53/2017**, do Poder Executivo, que visa alterar, acrescentar e revogar dispositivos atinentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) da LC n.º 4.010/2003, que estabeleceu o Código Tributário do Município. Os membros da CGP, por unanimidade, emitiram parecer favorável ao projeto em questão, deliberando por recomendar a sua aprovação, com sua inclusão na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28.09.2017. *Encerrada a análise das matérias,* o Vereador Joel Kerber esclareceu que, quando da coleta de assinatura, os moradores das ruas 01 e 02 do Bairro Aeroclube manifestaram que gostariam que as referidas vias públicas fossem denominadas em homenagem ao Senhor José Andrade de Oliveira e à Senhora Maria Ernestina de Oliveira Francez, antigos moradores e proprietários da área que deu origem ao loteamento. O Vereador Joel Kerber, assim, propôs que a Rua 01, do Bairro Aeroclube, fosse denominada de Rua José Andrade de Oliveira, enquanto a Rua 02, de Maria Ernestina de Oliveira Francez. Disse que tinha a intenção de colocar o nome de Sálvio Antônio Rosa e do Vereador Osmar Hermes em ruas do Bairro Santo Antônio. Apreciada a sugestão do Vereador Joel Kerber, nenhum dos membros apresentou qualquer objeção aos nomes propostos. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Diretor Legislativo.....*

Montenegro-RS, 26 de setembro de 2017.

André Susin
Diretor Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Nós moradores da rua 2, do bairro Aeroclube concordamos que a mesma passe a denominar-se Rua MARIA ERNESTINA DE OLIVEIRA FRANCEZ

ORDEM	NOME	Nº CASA	TELEFONE	RG/CPF	ASSINATURA
	Rita de Cassia R. de Melo	40	99965036	8061203162	Rita de C. R. de Melo
	Eloane Souza	30	998167157	2053714537	Eloane Souza
	Jessiele n dos Santos	50	997588717	627.795.910-72	Jessiele n dos Santos
	JALISSON dos S. Dutra		99615842 3		

E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Nós moradores da rua 2, do bairro Aeroclube concordamos que a mesma passe a denominar-se Rua MARIA ERNESTINA DE OLIVEIRA FRANCEZ

ORDEM	NOME	Nº CASA	TELEFONE	RG/CPF	ASSINATURA
		55	99202030	3400888040-68	Luis F Gus
	Fabia Fernanda da Rosa	55	984865688	9015932 40-20	Fabia da Rosa
	Angelica Telles de Souza	45	980291085	009.256.940.45	